

**PARECER Nº: 002/AUDIN/2025****PROCESSO Nº: 01213.001955/2025-16****ASSUNTO:** Prestação de Contas Anual do Centro Nacional de Tecnologia Eletrônica Avançada S.A. – CEITEC S.A. - Exercício de 2024

## 1. INTRODUÇÃO

A Unidade de Auditoria Interna (AUDIN) do Centro Nacional de Tecnologia Eletrônica Avançada S.A. – CEITEC, em cumprindo ao disposto no § 6º, art. 15 do Decreto nº. 3.591 de 06 de setembro de 2000, e suas alterações, com redação dada pelo Decreto nº 4.304, de 16 de julho de 2002, e em consonância com os artigos 15 a 17 da Instrução Normativa (IN) da Secretaria Federal de Controle Interno (SFC) nº 5, de 27 de agosto de 2021; juntamente com o Anexo II da Portaria nº 3.805, de 21 de novembro de 2023 - Deliberação CCI nº 02/2023, apresenta seu Parecer sobre a Prestação de Contas Anual, correspondente ao exercício de 2024.

## 2. APRESENTAÇÃO

A Auditoria Interna da CEITEC vincula-se diretamente ao Conselho de Administração (CONSAD) conforme estabelecido no art. 60, § 1º no Estatuto da Empresa. Seu propósito, conforme definido em seu Regulamento, é prestar serviços de avaliação e consultoria, criados para agregar valor, melhorar a eficácia dos processos de governança da CEITEC. Sua Missão é aumentar e proteger o valor organizacional, fornecendo avaliação, assessoria e conhecimentos baseados em risco.

Em 2020 o Decreto 10.297/20 incluiu a empresa no Programa Nacional de Desestatização e o Decreto 10.578/20 autorizou a dissolução societária do CEITEC S.A, desmantelando a estrutura de governança, de técnicos, clientes e fornecedores.

A decisão da retomada da CEITEC aconteceu em 2023, por meio do Decreto nº 11.478 de 06/04/23 que excluiu a empresa do Programa Nacional de Desestatização e do Decreto nº 11.768 de 06/11/23 que autorizou a reversão da liquidação da empresa e determinou a retomada operacional da instituição.

A partir de 2024, acompanhando a crescente demanda global para a transição energética e descarbonização, incluindo eletrificação veicular, a CEITEC está em processo de planejamento e de reposicionamento estratégico para atuação no segmento de dispositivos para eletrônica de potência, aproveitando e modernizando a infraestrutura industrial já existente.

### **3. OBJETIVO**

O Objetivo do parecer, estabelecido pelos normativos é de expressar opinião geral, com base nos trabalhos de auditorias individuais previstos e executados no âmbito do PAINT, sobre a adequação dos processos de governança, gestão de riscos e controles internos instituídos pela entidade para fornecer segurança razoável quanto:

- I. à aderência da prestação de contas aos normativos que regem a matéria;
- II. à conformidade legal dos atos administrativos;
- III. ao processo de elaboração das informações contábeis e financeiras; e
- IV. ao atingimento dos objetivos operacionais.

### **4. ESCOPO**

O artigo 16 da IN SFC/CGU nº 05/2021, delimita a abrangência e o alcance dos exames realizados para subsidiar a elaboração do presente Parecer.

Se a unidade de auditoria interna não puder se manifestar sobre algum dos incisos deste artigo, ela deverá registrar no parecer a negativa de opinião justificada.

No exercício de 2024, não foram executadas atividades de caráter avaliativo, pois a equipe de auditoria somente foi reintegrada em dezembro/23, desenvolvendo para este período trabalhos de consultoria para reestruturação da governança corporativa.

Em razão do exposto informamos que as conclusões e opiniões sobre a prestação anual de contas se restringirão aos seguintes aspectos: item I. à aderência da prestação de contas aos normativos que regem a matéria; e item III. ao processo de elaboração das informações contábeis e financeiras. Com relação ao item III, foram levadas em consideração as análises disponibilizadas por outros provedores de avaliação.

#### **I. Aderência da prestação de contas aos normativos que regem a matéria**

A Auditoria Interna procedeu à verificação da composição das peças abaixo listadas, que integram a Prestação Anual de Contas do Centro Nacional de Tecnologia Eletrônica Avançada S.A. – CEITEC relativa ao exercício de 2024 e concluiu que a prestação de contas está constituída das peças estabelecidas nos termos da Instrução Normativa TCU nº 84/2020, em linha com o estabelecido na Decisão Normativa do TCU nº 198/2022, ressaltando-se que a análise esteve restrita à verificação de sua conformidade com as diretrizes legais e à disponibilização dos documentos no Site da CEITEC – Aba – Transparência e Prestação de Contas, não adentrando no mérito do conteúdo específico.

Integram a prestação de contas (Art. 8º Incisos I a IV da IN 84/2020):

- I. Informações constantes dos itens “a” ao “j” do Inciso I;
- II. Relatório de Gestão;
- III. Rol de Responsáveis;
- IV. Demonstrações Contábeis e Notas Explicativas.

Consta, em anexo a este parecer, links para acesso dos documentos referente ao item I, demais informações e documentos estão disponibilizados no site na Aba citada.

### **III) processo de elaboração das informações contábeis e financeiras**

Para atender a este item foram consideradas informações disponibilizadas por outros provedores de avaliação, as demonstrações financeiras de 2024 foram auditadas pela Empresa de auditoria independente contratada Audimec – Auditores Independentes S/S, a qual emitiu opinião que transcrevemos abaixo.

Opinião com ressalva: Examinamos as demonstrações contábeis individuais do Centro Nacional de Tecnologia Eletrônica Avançada S.A. – CEITEC, que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2024 e as respectivas demonstrações do resultado do exercício, dos resultados abrangentes, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo naquela data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo o resumo das principais políticas contábeis. Em nossa opinião, exceto pelos efeitos dos assuntos descritos na seção a seguir intitulada “Base para Opinião com Ressalva” as demonstrações contábeis acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial, financeira e orçamentária do CEITEC, em 31 de dezembro de 2024, o resultado de suas variações patrimoniais e de seus fluxos de caixa para o exercício findo naquela data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil.

A íntegra do Relatório da Auditoria Independente nesse [link](#) e está disponível no Site da CEITEC S.A.

## 5. CONCLUSÃO

Examinado o processo de Prestação de Contas, no que tange a uma empresa pública, somos da opinião que o mesmo está em conformidade com os normativos do Sistema de Controle Interno do Poder Executivo Federal e do Tribunal de contas da União.

Porto Alegre, 19 de Maio de 2025.

Documento assinado digitalmente  
 **ANGELA BEATRIS PINTO**  
Data: 19/05/2025 12:11:49-0300  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

ANGELA BEATRIS PINTO  
Gerente de Auditoria Interna  
CRC-RS 058375/O

**ANEXO – Informações e documentos que integram a  
Prestação de Contas Anual da CEITEC S.A**
**Prestação de Contas 2024**

| <b>I - INFORMAÇÃO SOBRE A GESTÃO:</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Art. 8º, I, da IN TCU 84/2020<br>a) os objetivos, as metas, os indicadores de desempenho definidos para o exercício e os resultados por eles alcançados, sua vinculação aos objetivos estratégicos e à missão da UPC, e, se for o caso, ao Plano Plurianual, aos planos nacionais e setoriais do governo e dos órgãos de governança superior;                                             | <a href="#">Acesso a informação/Transparência e Prestação de Contas – Planejamento Estratégico 2025-2029</a><br><b>Comentário:</b> O Planejamento Estratégico da CEITEC para o período de 2025 a 2029 foi aprovado em dez/24.                                                                                                  |
| Art. 8º, I, da IN TCU 84/2020<br>b) o valor público em termos de produtos e resultados gerados, preservados ou entregues no exercício, e a capacidade de continuidade em exercícios futuros;                                                                                                                                                                                              | <a href="#">Ceitec/Quem Somos</a><br><a href="#">Ceitec/Produtos e Serviços/Identificação animal/identificação veicular/identificação Patrimonial/ identificação Pessoal/desenvolvimento/Serviços</a><br><b>Comentário:</b> A CEITEC ficou em Liquidação de 2020 a 2023 período que não houve produção de produtos e serviços. |
| Art. 8º, I, da IN TCU 84/2020<br>c) as principais ações de supervisão, controle e de correição adotadas pela UPC para a garantia da legalidade, legitimidade, economicidade e transparência na aplicação dos recursos públicos;                                                                                                                                                           | <a href="#">Transparência e Prestação de Contas</a><br><a href="#">Serviço de Informação ao Cidadão</a>                                                                                                                                                                                                                        |
| Art. 8º, I, da IN TCU 84/2020<br>d) a estrutura organizacional, competências, legislação aplicável, principais cargos e seus ocupantes, endereço e telefones das unidades, horários de atendimento ao público;                                                                                                                                                                            | <a href="#">Transparência e Prestação de Contas/Organograma/Legislações/Quem Somos-conselheiros/Quem somos-Gestores/Contatos</a><br><a href="#">Acesso a Informação/Institucional</a>                                                                                                                                          |
| Art. 8º, I, da IN TCU 84/2020<br>e) os programas, projetos, ações, obras e atividades, com indicação da unidade responsável, principais metas e resultados e, quando existentes, indicadores de resultado e impacto, com indicação dos valores alcançados no período e acumulado no exercício;                                                                                            | <a href="#">Acesso a informação/Transparência e Prestação de Contas – Planejamento Estratégico 2025-2029</a><br><b>Comentário:</b> O Planejamento Estratégico da CEITEC para o período de 2025 a 2029 foi aprovado em dez/24.                                                                                                  |
| Art. 8º, I, da IN TCU 84/2020<br>f) os repasses ou as transferências de recursos financeiros;                                                                                                                                                                                                                                                                                             | <a href="#">Transparência e Prestação de Contas/Execução Orçamentária</a><br><a href="#">Transferências de Recursos</a>                                                                                                                                                                                                        |
| Art. 8º, I, da IN TCU 84/2020<br>g) a execução orçamentária e financeira detalhada;                                                                                                                                                                                                                                                                                                       | <a href="#">Transparência e Prestação de Contas/Execução Orçamentária</a><br><a href="#">Acesso a Informação/Receita e Despesa</a><br><a href="#">E-Gov - Orçamento</a><br><a href="#">Portal da Transparência</a>                                                                                                             |
| Art. 8º, I, da IN TCU 84/2020<br>h) as licitações realizadas e em andamento, por modalidade, com editais, anexos e resultados, além dos contratos firmados e notas de empenho emitidas;                                                                                                                                                                                                   | <a href="#">Transparência e Prestação de Contas/Licitações e Contratos</a><br><a href="#">Acesso a Informação/Licitações e Contratos</a><br><a href="#">E-Gov-Licitações</a><br><a href="#">E-Gov-Contratos</a><br><a href="#">E-Gov-Convênios</a>                                                                             |
| Art. 8º, I, da IN TCU 84/2020<br>i) a remuneração e o subsídio recebidos por ocupante de cargo, posto, graduação, função e emprego público, incluídos os auxílios, as ajudas de custo, os jetons e outras vantagens pecuniárias, além dos proventos de aposentadoria e das pensões daqueles servidores e empregados públicos ativos, inativos e pensionistas, de maneira individualizada; | <a href="#">Transparência e Prestação de Contas/Pessoas</a><br><a href="#">Acesso a Informação/Empregados</a><br><a href="#">Transparência e Prestação de Contas/Diárias e Passagens</a><br><a href="#">e-Gov – Diárias e Passagens</a><br><a href="#">Portal da Transparência</a>                                             |
| Art. 8º, I, da IN TCU 84/2020<br>j) o contato da autoridade de monitoramento, designada nos termos do art. 40 da Lei 12.527, de 2011, e telefone e correio eletrônico do Serviço de Informações ao Cidadão (SIC);                                                                                                                                                                         | <a href="#">Transparência e Prestação de Contas/Informação ao Cidadão</a>                                                                                                                                                                                                                                                      |
| <b>II - DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS E NOTAS EXPLICATIVAS</b><br>Art. 8º, II, da IN TCU 84/2020                                                                                                                                                                                                                                                                                                | <a href="#">Transparência e Prestação de Contas/ Demonstrações Contábeis</a><br><a href="#">Acesso a Informação/Auditorias/Prestação de Contas</a>                                                                                                                                                                             |

|                                                                                                  |                                                                                                                                     |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Relatório de Auditoria Externa                                                                   | <a href="#">Acesso a Informação/Auditorias/Prestação de Contas</a>                                                                  |
| <b>III - RELATÓRIO DE GESTÃO</b><br>Art. 8º, III, da IN TCU 84/2020                              | <a href="#">Transparência e Prestação de Contas/Relatórios de Gestão</a><br><a href="#">Acesso à Informação/Prestação de Contas</a> |
| <b>IV - ROL DOS RESPONSÁVEIS</b><br>Art. 8º, IV, da IN TCU 84/2020                               | <a href="#">Transparência e Prestação de Contas/Rol de Responsáveis</a>                                                             |
| <b>V – RELATÓRIOS DO SISTEMA DE CONTROLE INTERNO e EXTERNO</b><br>Art. 9º § 4º da IN TCU 84/2020 | <a href="#">Transparência e Prestação de Contas/Auditoria Interna</a><br><a href="#">Acesso à Informação/Auditorias</a>             |